



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.766 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1992 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Atos da Presidência1
 Departamento Administrativo
 Departamento Econômico e Financeiro
 Departamento do Patrimônio10
 Secretaria11
 Câmaras Cíveis12
 Câmaras Criminais22
 Serviço de Preparo24
 Seção de Distribuição24
 Corregedoria da Justiça
 Conselho da Magistratura24
 Escola da Magistratura24

TRIBUNAL DE ALÇADA
 Atos da Presidência
 Secretaria
 Departamento Administrativo
 Departamento Econômico e Financeiro
 Processo Cível25
 Processo Crime

Preparo e Distribuição
COMARCA DA CAPITAL
 Cível e Comércio25
 Protesto de Títulos
COMARCA DO INTERIOR
 Cível e Comércio45
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ74
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 EDITAIS JUDICIAIS74
 Capital74
 Interior80
DIVERSOS
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL95
 JUSTIÇA DO TRABALHO104
 JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL115
 EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 618

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45030, datado de 20 de novembro de 1991, resolve

R E M O V E R

Comarca de Chopinzinho, ao cargo de Escrivão Distrital de Saudades, Comarca de Chopinzinho.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 619

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26638, datado de 28 de julho do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 111, de 03 de abril de 1987, que concedeu aposentadoria, por invalidez, a NILZE DA COSTA PETZA, no cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-TJ-200, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Telêmaco Borbã, para que do mesmo passe a constar a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de oitenta por cento (80%), correspondente a maior média percebida durante doze (12) meses, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a nova redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84 e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juverê)
PABX 252-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 283-4302 — (Diretoria)
283-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	900.000,00
Meia página	Cr\$	480.000,00
1/4 de página	Cr\$	228.000,00
1/8 de página	Cr\$	112.800,00
1/16 de página	Cr\$	56.250,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	9.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	500.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	100.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	400.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.		
Sem remessa postal	Cr\$	2.000,00
Com remessa postal	Cr\$	4.000,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
PROVIMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Prov. 356	Cr\$ 18.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente.
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-
DENTE.
Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13.30h.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 620

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28979, datado de 12 de agosto do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 70, de 19 de março de 1990, que concedeu aposentadoria, a pedido, a IEDO MARQUES, no cargo de Escrivão Distrital de Tereza Breda, Comarca de Barbosa Ferraz, para que do mesmo passe a constar que os proventos integrais são referentes ao nível PJ-2, e não como figurou.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 621

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35558, datado de 22 de setembro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 111, de 08 de abril de 1983, retificado pelo de nº 431, de 18 de agosto de 1992, referente a concessão de aposentadoria, a pedido, a NADIR SEIXAS, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-TJ-200, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que do mesmo passe a constar que os efeitos financeiros da gratificação em regime de tempo integral e dedicação exclusiva são a partir de 1º de junho do corrente ano.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 622

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27457, datado de 04 de agosto do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 72, de 03 de março de 1982, que concedeu aposentadoria, a pedido, a EMMA GABARDO OLSTAN, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-TJ-200, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que do mesmo passe a constar a concessão da gratificação pelos serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual correspondente a maior média percebida em doze (12) meses, qual seja noventa e um vírgula sessenta e seis por cento (91,66%), em substituição a de serviços extraordinários, com efeitos financeiros a partir do mês de junho do corrente ano, de acordo com o que determina o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a redação dada pela Lei Complementar nº 21, de 08 de junho de 1984 e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 623

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34402, datado de 15 de setembro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 432, de 18 de agosto de 1992, que retificou o de nº 103, de 16 de março de 1983, que concedeu aposentadoria, a pedido, a ALCEU TONINELLO, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-TJ-200, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que do mesmo passe a constar que seus efeitos são a partir de 1º de junho do corrente ano.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 624

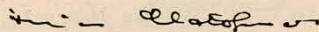
O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33652, datado de 10 de setembro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 115, de 13 de abril de 1982, que concedeu

apresentadoria, a pedido, a ROSA KLENK RUDE, no cargo de Agente de Conservação, PJ-TJ-402, nível 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que do mesmo passe a constar a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva e serviço extraordinário no percentual de noventa e um vírgula sessenta e seis por cento (91,66%), correspondente a maior média das gratificações referidas percebidas em doze (12) meses, com efeitos financeiros a partir do mês de junho do corrente ano, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a redação dada pela Lei Complementar nº 21/84 e cálculos na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2156

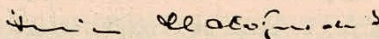
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29664, datado de 17 de setembro de 1990, resolve

L O T A R

SORAIA CURY, Auxiliar de Juiz, nível 03, contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na 21a. Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2157

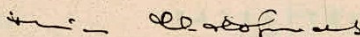
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37932, data do de 06 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

WLADimir ANTUNES FERREIRA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Judiciário do Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 29 de setembro do ano em curso, durante as férias do titular, DARYLIS LOPES VELLOZO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2158

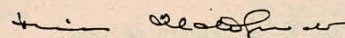
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37727, datado de 06 de outubro do corrente ano, resolve

L O T A R

TEREZINHA VACCARI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2159

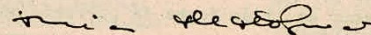
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39214, datado de 14 de outubro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Paranacity, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2160

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39725, datado de 16 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Comarca de

Mãdaguari, licença para tratamento de saúde no dia 15 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2161

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39720, data do de 16 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PEDRO CASTILHO, Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cianorte, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2162

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39502, datado de 15 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2163

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender à 1a. Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 13 de outubro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2164

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 14a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2165

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37577, datado de 05 de outubro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor WALTER LIGEIRI JUNIOR, Juiz Substituto da 49a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória, para os

efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de quatro (04) anos e oitenta e cinco (85) dias, referente ao período compreendido entre 1º de junho de 1988 e 24 de agosto de 1992, em que prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2166

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas, por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39344, datado de 15 de outubro do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a partir de 03 de dezembro do ano em curso, SIMONE AMARAL GRADOWSKI, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2167

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30103, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Mandaguaçu, até 31 de dezembro do ano em curso, VALDECI DA SILVA LOPES, Escrivão Distrital de Honório Serpa, Comarca de Manguaçu.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2168

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33747, datado de 10 de setembro do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, ELIZABETE REGINA VEDOVATTO HERCULANO, Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2169

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39919, datado de 19 de outubro do corrente ano, resolve **ad referendum** do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada do Estado, o Doutor SIDNEY MORA, a partir de 26 de outubro do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2170

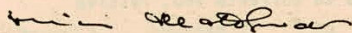
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37815, datado de 06 de outubro do ano em curso, resolve

RESIGNAR

05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de setembro do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, durante o afastamento da titular, ROSICLER MARIA MIGUEL CAS-SOU, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2171

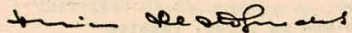
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39215, datado de 14 de outubro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz de Direito da Comarca de Colorado, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, para participação do II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2172

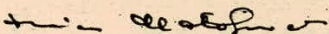
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39723, datado de 16 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz Substituto da 37a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 20 e 21 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2173

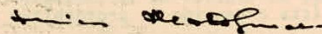
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39722, datado de 16 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2174

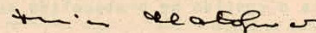
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39930, datado de 19 de outubro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor TUFÍ MARON FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de MÁRCIO GOBBO COSTA e VANESSA DE MACEDO BRAGA, a realizar-se no dia 19 de dezembro do corrente ano, em Curitiba.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2175

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

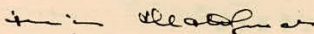
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31799, datado de 28 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, Juiz Substituto da

47a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e trezentos e quarenta e três (343) dias, correspondente ao período compreendido entre 16.09.82 e 24.08.92, por serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2176

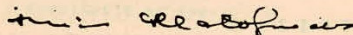
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39940, datado de 19 de outubro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Guapuva, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 15 e 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2177

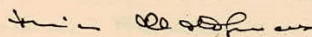
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39942, datado de 19 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Paranacity, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2178

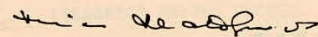
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39941, datado de 19 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2179

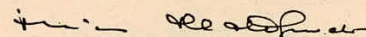
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39498, datado de 15 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, licença para tratamento de saúde no dia 15 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2180

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39589, datado de 16 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELI, Juiz de Direito da Vara Criminal.

da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, licença para tratamento de saúde nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2181

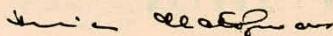
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39929, datado de 19 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2182

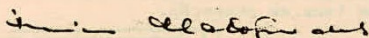
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36950, datado de 30 de setembro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes às funções de Oficial de Justiça do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada a Portaria n.º 619, de 20 de abril de 1988.

Curitiba, 22 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2183

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39506, datado de 15 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ARQUELAU ARAÚJO RIBAS, Juiz de Direito da 4.ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, oito (08) dias de licença, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, a partir de 14 do fluente mês.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2184

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39958, datado de 13 de outubro do ano em curso, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2185

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38471, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto

da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 603/86, de Ação Ordinária de Cobrança, em que figuram como partes Suenir do Vale e IMEBRAS-Indústrias Mecânicas Brasileira S/A., em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor MÁRIO RAU.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2186

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38237, datado de 07 de outubro do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de São João do Ivaí, para que dos mesmos passe a constar como MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PEDRO.

Curitiba, 21 de outubro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2187

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39501, datado de 15 de outubro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13 e 14 de outubro do ano em curso, para participação no II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba.

Curitiba, 22 de outubro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2188

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39501, datado de 15 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho, licença para tratamento de saúde nos dias 15 e 16 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de outubro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2189

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35607, datado de 22 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora CARMEN LUCIA DE AZEVEDO, Juiz Substituto da 42a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de três (03) anos e oitenta e um (81) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 20.03.89 e 18.02.90, 07.05.90 e 24.08.92, excluído o tempo paralelo, em que prestou serviços de advocacia, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 22 de outubro de 1992.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO DA UNIAO
DELEGACIA NO ESTADO DO PARANA

EDIAL_Nº05/92

De ordem do Sr. Delegado do Patrimônio da União no Estado do Paraná, ficam notificados a requerer a regularização nos termos e sob pena do artigo 104 do Decreto-lei nº 9.760/46, os interessados do imóvel situado na Praia da Fortaleza, Ilha do Mel, município de Paranaguá, neste Estado, conforme processo nº10980-001.302/86-70, requerido em aforamento por RITA MARIA DE BARROS LEMOS.

O prazo para requererem a regularização é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, sob pena da perda dos direitos que por ventura lhe assistam ou o pagamento em dobro da taxa de ocupação.

Departamento do Patrimônio da União Delegacia no Estado do Paraná Curitiba, 21 de 10 de 1992 FOL DE SA Eng. LT-113 - 517 CREA-PR 12052-D Chefe de Seção de Engenharia
--

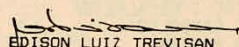
Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 1114/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA APARECIDA R DE SOUZA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISP FORUM COM CURITIBA	30	1992	05/10/92	038346/92
ANTONIO VEIGA LOURENCO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GP - DG - SERVICIO DE COPA	30	1992	20/12/92	038346/92
RUBENS BORDINHAO DE CAMARGO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DA - DPG SEC REPR DOCUMENTOS	30	1992	01/12/92	038346/92
MARIA LUIZA LEME OTTMANN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1991	01/12/92	038346/92

Curitiba, 13 de outubro de 1992

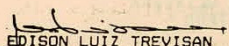

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1115/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOEL BEIRA JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 VR - DV 2a. V EXECUCOES PENAIS	30	1992	04/01/93	037560/92
MARISTELA JORDAO MENZEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - VF 4A. VARA DE FAMILIA	30	1992	04/01/93	037560/92
EDSON DE SOUZA GALDANA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 06 LONDRINA - 4a. VARA CRIME	30	1992	23/11/92	037560/92
ROSANE GAERTNER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD - NC NEGI CALIXTO	30	1992	04/01/93	037560/92

Curitiba, 14 de outubro de 1992

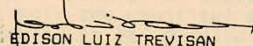

EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1116/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AGOSTINHO M F DA COSTA JUNIOR AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1992	13/10/92	038150/92
ZILMA MARTINS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DC - DIR DIRETORIA	30	1992	28/12/92	038150/92
NEUSA DO ROSARIO CHINI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1992	04/01/93	038150/92
FELICIO FREDERICO WESTPHAL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 VR - DV 2a. V EXECUCOES PENAIS	30	1992	01/02/93	038150/92

Curitiba, 14 de outubro de 1992


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 1152

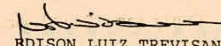
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34640, data de 16 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FAGUNDES BARNABÉ, Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados:

- 01) dois (02) anos e duzentos e noventa (290) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas nos anos de 1951, 1952, 1953, 1955, 1956, 1959, 1960, 1962, 1963, 1964, 1965, 1967, 1969, 1970, 1979, 1982 e 1984, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual;
- 02) três (03) anos e cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 22.05.50 e 21.05.60, 22.05.60 e 21.05.70, e de 02.05.78 e 01.05.88, e no quinquênio compreendido entre 22.05.70 e 21.05.78, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

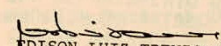
ORDEN DE SERVIÇO N. 1153

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37454, data de 02 de outubro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1108, de 08 de outubro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

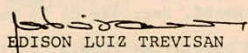
ORDEN DE SERVIÇO N. 1154

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37046, data de 19 de outubro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas a DARLI HELENA PIEKARSKI GRANATO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, através da Ordem de Serviço nº 1017, de 15 de setembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

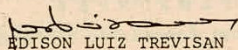
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1155

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37596, data de 05 de outubro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Bacharel HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 03.04.86 e 04.10.90, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 881, de 14.06.89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

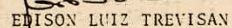
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1156

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36785, data de 30 de setembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ROMÁRIO GOMES, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na 5a. Vara Criminal, revogando-se sua designação para a 7a. Vara Criminal, prevalecendo a da 19a. Vara Cível, todas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 19 de outubro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 131/92

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO NOEL DE PAULA	001	0020712-1
ALCEU DE CAMPOS NATAL FILHO	002	0015838-7
ALCEU G MIQUELOTO BARBOSA	002	0015838-7
ALESSANDRA REGIA GHELARDI	008	0022923-2
AMAURI PEREIRA DA SILVA	009	0010764-2
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS	001	0020712-1
ANTONIO CARLOS CABRAL QUEIROZ	005	0021251-7
ANTONIO CARLOS SUPLYCY DE LACERDA	001	0020712-1
ANTONIO JUSTINO FORCELLI	017	0022577-0
ANTONIO SANTORO	015	0022243-9
APARECIDO CARLOS PINHO BELTONI	011	0016851-4
	012	0016850-7
	014	0020514-5
AUGUSTINHO DA SILVA	001	0020712-1
BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA	005	0021251-7
CARLOS ALBERTO GANDOLFO	001	0020712-1
CARLOS ALBERTO PEREIRA	001	0020712-1
CARLOS BICALHO HUNGRIA	001	0020712-1
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MAC	001	0020712-1
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001	0020712-1
CARLOS JUVENCIO BUENO	005	0021251-7
CARLOS MASSAITI HIGUTI	017	0022577-0
CARLOS TEODORO SOSTER	015	0022243-9
CARLYLE POPP	010	0015578-6
CELIA APARECIDA ZANATTA	015	0022243-9
CELSO DA CRUZ	005	0021251-7
CELSO LUCINDA	011	0016851-4
	012	0016850-7
CLAUDIA ATHAYDE SANTOS	011	0016851-4
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	002	0015838-7
CRISTINA MARIA BANDEIRA	005	0021251-7
CRISTINA SCHWANSEE ROMANO DO AMARAL	005	0021251-7
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	001	0020712-1
DALTON BISHOP CORDEIRO	014	0020514-5
EDGARD LESSNAU SOBRINHO	005	0021251-7
EDISON RAUEN VIANNA	011	0016851-4
	012	0016850-7
EDSON LUIZ AMARAL	005	0021251-7
EDUARDO IRINEU PAIZANI DE ARAUJO	005	0021251-7
EGON BOCKMANN MOREIRA	003	0017130-4/01
ELIAS MATTAR ASSAD	009	0010764-2
ELISABETH D MARINS SCHWARTZ	011	0016851-4
	012	0016850-7
ELITON ARAUJO CARNEIRO	008	0022923-2
GERALDO MUNHOZ DE MELLO	014	0020514-5
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	010	0015578-6
	006	0021882-2/01
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	007	0022303-0
GUSTAVO ALBERTO WEBER	012	0016850-7
HELIO GOMES DE OLIVEIRA	011	0016851-4
IRINEU JOSE PETERS	012	0016850-7
	001	0020712-1
IVAN JORGE CURI	005	0021251-7
JOAO ANTONIO DA SILVA	010	0015578-6
JOAO LUIZ VEIGA NETTO	018	0022536-9
JOAO MARCOS RODRIGUES	016	0022522-5
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	011	0016851-4
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO	012	0016850-7
	005	0021251-7
JOSE ALVES MACHADO	015	0022243-9
JOSE ANTONIO VOLPI DA SILVA	005	0021251-7
JOSE AUGUSTO ROZEIRA	005	0021251-7
JOSE CID CAMPELO	005	0021251-7
JOSE CID CAMPELO FILHO	005	0021251-7
JOSE FRANCISCO CUNICO BACH	004	0019624-9
JOSE MANOEL DOS SANTOS	011	0016851-4
	012	0016850-7
JOSE MAURY MONTEIRO FILHO	008	0022923-2
JOSE SCHNEIDER	005	0021251-7
JOSEANE LUZIA SILVA	005	0021251-7
JOSUE GROTTI	013	0021541-6
JUSSARA LUIZA POLETTO	002	0015838-7
KIYOSSI KANAYAMA	014	0020514-5
LETICIA PELLEGRINO DA ROCHA	005	0021251-7
LIGUARU JOSE DO ESPIRITO SANTO	001	0020712-1
LUCIO DRINKO	005	0021251-7
LUIZ CARLOS DA COSTA	005	0021251-7
LUIZ CARLOS SETIM	014	0020514-5
LUIZ JOAQUIM SANTANA	001	0020712-1
LUIZ ROBERTO LAYNES KRACIK	007	0022303-0
MAJEDA D MOHD POPP	010	0015578-6
MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA	016	0022522-5
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON	001	0020712-1
MARIA MIRIAN TAQUES MARTINS	001	0020712-1
MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES	003	0017130-4/01
MAURICIO EDUARDO SA DE FERRANTE	005	0021251-7
MIRIAN APARECIDA GLERIA GNANN	008	0022923-2
NELSON IMTHON BUENO	001	0020712-1
NORMANDO FONSECA	018	0022536-9
ODILON IARK GUERIOS	011	0016851-4
	012	0016850-7
	016	0022522-5
ORIBES CORREA	009	0010764-2
OSMANN DE OLIVEIRA	001	0020712-1
PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO	008	0022923-2
PLINIO ROBERTO DA SILVA	009	0010764-2

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

009.PROCESSO : 0022499-1
 COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 RECORRENTE : MOHAMAD OMAR BARAKAT
 ADVOGADO : JOSE BENTO VIDAL
 ADVOGADO : WALDEMAR ERNESTO FEIERTAG JUNIOR
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 5852
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 17/09/92
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por UNANIMIDADE de votos, em negar provimento ao presente recurso em sentido estrito. EMENTA: PRONUNCIA - NA DUVIDA SOBRE A DESCLASSIFICACAO DO CRIME PARA OUTRO DA COMPETENCIA DO JUIZ SINGULAR, E ASSENTE QUE NAO SE PODE SUBTRAIR O REU DO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI.

RECURSO DE AGRAVO

010.PROCESSO : 0022593-4
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DE EXECUCOES PENAIS
 RECORRENTE : EDUARDO DE SOUZA LIMA REU PRESO
 DEF.PUBLICO : JOSE RODRIGUES DA SILVA
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 5853
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 10/09/92
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por UNANIMIDADE de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: PROGRESSAO DE REGIME - O AGRAVANTE NAO TENDO PREENCHIDO A CONDICAO SUBJETIVA, NAO HAVIA COMO SE LHE PUDESSE DEFERIR A PRETENDIDA PROGRESSAO - RECURSO DESPROVIDO.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

011.PROCESSO : 0022852-8
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : ODINEI MENDES DE SOUSA REU PRESO
 ADVOGADO : NILSON LEMES BUENO
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 5854
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 17/09/92
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 DECISAO: ACORDAM os Juizes componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, negar provimento ao recurso. EMENTA: HOMICIDIO - TENTATIVA - PRETENDIDA DESCLASSIFICACAO PARA LESOES CORPORAIS - INADMISSIBILIDADE - EXTERIORIZACAO DAS ACOES DO ACUSADO DEMONSTRANDO INEQUIVOCA INTENCAO DE MATAR - PRONUNCIA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

APELACAO CRIME

012.PROCESSO : 0017453-2
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 APELANTE : AROLD DO SANTOS AZEVEDO
 ADVOGADO : LAYR FERREIRA
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 N. ACORDAO : 5855
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 24/09/92
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em homologar a desistencia requerida, para que produza seus juridicos

e legais efeitos. EMENTA: APELACAO CRIME - DESISTENCIA - HOMOLOGACAO.

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 SERVIÇO DE PREPARO
 DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
 RELAÇÃO Nº 28/92

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE nos autos de Recurso Especial nº 19.242-7/01, em que é Recorrente: SUL TINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Advogado: Dr. Altino Hyran de Oliveira Franco. Recorrido: SULTINTAS LTDA. Advogado: Dr. Rubens Xavier de Fraga. DESPACHO: 1. Em face do contido na petição protocolada sob nº 39.736/92 e considerando que o artigo 545 do Código de Processo Civil encontra-se expressamente revogado pelo artigo 44, da Lei nº 8038/90, proceda-se à intimação do nobre patrono da requerente, para o fim específico de proceder ao preparo das custas devidas em face da admissão de recurso especial interposto, no prazo de 10 dias. 2. Determino, outrossim, ao setor competente, que as intimações para o preparo de recursos aos Tribunais Superiores passem a ser efetuadas na forma descrita no item anterior. 3. Retifique-se a autuação, para que dela se faça constar o nome completo do advogado da recorrente. Intime-se. En 20 de outubro de 1992. (a) DES. MATTOS GUEDES - VICE-PRESIDENTE.---

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0019242-7/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00192427/00
 PROTOCOLO : 30999/92
 RECORRENTE : SUL TINTAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ADV : ALTINO HYRAN DE OLIVEIRA FRANCO
 RECORRIDO : SULTINTAS LTDA
 ADV : RUBENS XAVIER DE FRAGA
 CR\$: 119.507,58

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA PRECATORIA CIVEL 0022398-9/01
 ORIGEM : LONDRINA
 ACAO : 00223989/00
 PROTOCOLO : 00000/92
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADO : ALCIDES ANTONIO VEZOZZO
 ADV : RONALDO GOMES NEVES
 INTERESSADO : IMEX DEUTSCHE ZUCHT UND NUTZVIEH IMPORT UND EXPORT
 CR\$: 18.666,74

CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0019188-8/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00191888/00
 PROTOCOLO : 00000/92
 REQUERENTE : LUCIANE DO AMARAL CERQUEIRA LEITE
 ADV : PAULINO ANDREOLI
 ADV : JOAO BATISTA DOS ANJOS
 ADV : MOZART PIZZATTO ANDREOLI
 REQUERIDO : JAMES CERQUEIRA LEITE
 ADV : VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADV : OSMANN DE OLIVEIRA
 CURADOR : VINICIUS ANTONIO GASPARINI
 CR\$: 15.466,74

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 38/92

PUBLICAÇÃO DE DECISOES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 1992.

SOLICITAÇÃO Nº 343/92, de Marechal Cândido Rondon.--Solicitante: SÉRGIO KINZKOWSKI, Escrivão Distrital de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon.--Assunto: Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

DESIGNAÇÃO Nº 480/92, de Bocaiúva do Sul.--Proponente: Doutor Alexandre Saltiel Schmidt, Juiz de Direito.--Assunto: Designação do Senhor NEILOR DE BRITO CASTRO, Escrivão do Crime da Comarca de Bocaiúva do Sul, para responder pelo Cartório Distrital de Marquês de Abrantes, da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 481/92, de Ivaiporã.--Proponente: Doutora Rosana Andriquetto de Carvalho, Juíza de Direito.--Assunto: Designação da Senhora ADILENE BORTOLON DA COSTA, Escrivã Distrital de Romeópolis, Comarca de Ivaiporã, para responder pelo Cartório Distrital de Arapuá, da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 17/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 482/92, de Umuarama.--Proponente: DOUTOR OLIVIO GAMBOA PANUCCI, Juiz de Direito Diretor do Fórum.--Assunto: Designação da Senhora RITA MERCE DA CONHA BERNARDO, Escrivã do Cível da Comarca de Icaraíma, para responder pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 25/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 483/92, de Alto Piquiri.--Proponente: Doutora Christine KAMPMANN BITTENCOURT, Juíza de Direito Diretora do Fórum.--Assunto: Designação da Senhora JAQUELINE RISSARDO PACAGNAN DE FARIAS, Empregada Juramentada do Tabelionato de Notas da Comarca de Alto Piquiri, para responder pelo Cartório Distrital de Paulistânia, da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 11/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 488/92, de Ibaiti.--Proponente: Doutor Leomir Binhara De Mello, Juiz de Direito.--Assunto: Designação da Senhora REGINA FÁTIMA DA COSTA SANTOS, Empregada Juramentada do Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Ibaiti, para responder pela Escrivania Distrital de Amorinha, da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 18/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 489/92, de Rio Negro.--Proponente: Doutor Luiz Carlos Gahardo, Juiz de Direito.--Assunto: Designação do Senhor CARLOS SCHLICHTING, Escrivão do Cível da Comarca de Rio Negro, para responder pelo Cartório Distrital de Campo do Tenente, da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 14/92 DO JUÍZO DE DIREITO.

Curitiba, 21 de Outubro de 1992.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

EDITAL nº 08/92

O Doutor EDSON RIBAS MALACINI, Diretor em exercício da Escola da Magistratura, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Escola,

FAZ SABER a todos os cursistas do PRIMEIRO CURSO DE APREFIÇOAMENTO DE ASSESSORES E TÉCNICOS EM DIREITO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, realizado no

período de 11 de março a 04 de julho de 1991, correspondente a 1ª fase do curso, que tendo em vista a apuração das médias e frequência de acordo com os artigos 59 e 80 do Regulamento do referido curso, foram aprovados os seguintes bacharéis:

- ANA CRISTINA DOS ANJOS - 7,8
- ANA ELISE SCHOTT - 7,5
- CARLA YASSIM SADDI - 7,0
- DEROTHEU GONÇALVES DA SILVA - 7,9
- ELAINE T. H. MARCHAUKE - 7,8
- ELEONORA ALICE MORO - 7,7
- ELISABETH CRISTINA DE GEUS - 7,7
- ELIZABETH M. F. ROCHA - 7,8
- GENILCE G. DA SILVA MORAES - 7,1
- JAMIL RIECHI FILHO - 8,2
- LEDA B. ACCIOLY R. DA COSTA - 8,3
- MARCELO MALUCELLI - 9,0
- MARCIA ROSANDA DE CAMARGO - 7,6
- MARIA LUCIA P. R. SCHIEBEL - 8,2
- ODILON CEZAR MEGER - 7,0
- PATRICIA TEREZINHA DA SILVA - 7,2
- PAULO CESAR BACHMANN ALVES - 7,4
- SANDRA REGINA KOCH - 7,3
- SCHEILLA DE LARA MARÇAL - 7,0
- SOLANGE ROESSLE - 7,5

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura, aos dois dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e

dois (02/10/92). - Eu, *Rute Pires de Oliveira* (Cibele Cristina de Campos Ludvigs), datilografei o presente EDITAL. - Eu, *Rute Pires de Oliveira* (Rute Pires de Oliveira), Secretária da Escola, o fiz datilografar e subscrevi. -

Edson Ribas Malachini
EDSON RIBAS MALACHINI
Diretor em exercício

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1449

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

AÇÃO RESCISÓRIA nº 191-6, de PONTA GROSSA - 3a. Vara Cível. Autor: Ambrósio Ditzel. Adv.: Arlindo Mendes de Souza. Réu: Isa S/A.- Engenharia e Empreendimentos. Advs.: Walter Cardoso da Silveira, Astrid Wilhelm Batista da Silveira Abujamra, Wilson Cardoso da Silveira e Glauco Cardoso da Silveira. DESPACHO: O documento de fls. 599/600 atesta apenas que a viúva-meira Olira Justus Ditzel, por via de embargos de terceiros, defendeu a sua meação, relativamente a bens de seu finado marido, arrematados em execução contra o mesmo movida, na la. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, não equivalendo, assim, a ato que comprove a administração provisória de bens do espólio de seu consorte. Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias, para que seja diligenciada a demonstração de que dita pessoa é a inventariante do espólio em questão. Intime-se. Em, 19/10/92. (a) DUARTE MEDEIROS.

AÇÃO RESCISÓRIA nº 19.178-2, de PARANAGUÁ - Vara Cível. Autores: Gabriel Archangelo Bello e sua mulher. Advs.: José Tadeu Saliba e Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão. Réus 1: Annizia Jacomel Fanini e Outros. Advs.: Samuel Torquato Tillo, José Torquato Tillo e Maria Zalina A Ribas Laidane. Réus 2: João Letty e sua mulher e Outros. DESPACHO: I - Anote-se na autuação, o nome do Dr. Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão, como advogado, também, dos au-

tores (fls. 272). II - Defiro o pedido constante de fls. 270/71, salvo com respeito às pessoas de José César Berlim e sua mulher Maria Lucia Alves Berlim, os quais já ofereceram contestação (fls. 197/203). Expeça-se edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, a ser afixado e publicado na forma da lei, para que os réus nominados possam oferecer, querendo, contestação, em 15 (quinze) dias. Intime-se. Em, 10/9/92. (a) DUARTE MEDEIROS.

RELAÇÃO N.º 1450

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DESPACHOS RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 29756-9, DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Apelantes: Tobias de Macedo Filho e outros. Apelante: Magazin Geral Ltda. Adv.: Osvaldo Francisco Gasparin. Apelados: os mesmos. DESPACHO: J. I- Expeça-se certidão referente ao estado em que se encontram os processos. II- Quanto ao período locacional poderá a parte, querendo, extrair peças comprobatórias que entender necessárias. I. Em 14/10/92. (a) IVAN CAMPOS BORTOLETO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 43318-1, DE CURITIBA - 18a. VARA CÍVEL. Apelante: Magazin Geral Ltda. Adv.: Osvaldo Francisco Gasparin. Recurso Adesivo: Tobias de Macedo Filho e outros. DESPACHO: J. I- Expeça-se certidão referente ao estado em que se encontram os processos. II- Quanto ao período locacional poderá a parte, querendo, extrair peças comprobatórias que entender necessárias. I. Em 14/10/92. (a) IVAN CAMPOS BORTOLETO.

RELAÇÃO N.º 1451

QUINTA CÂMARA CÍVEL VISTA À PARTE

AO APELADO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 50563-7 DE TOLEDO. Apelante: Ministério Público. Apelado: Schuhmacher & Filhos Limitada. Adv.: Pedro Paulo Pamplona.

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

1ª VARA CÍVEL.

DOUTOR JOÃO JATME CASSOLI (DESIGNADO).

1. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 60.200 - Conjunto Residencial Fazendinha. X Nanci Stella. (sentença em resumo). julgo extinto o presente processo. Advs. Marilza Matioski.

2. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 59.008 - Condomínio Edifício Taborda Bueno. X Vítor Paulo Kanan e Lília Aparecida Kanan. Intime-se o credor dos termos da certidão do Oficial de Justiça. Advs. Rinaldo Ivanike, Manoel C. Daher, Celso Antônio Ballista Junior.

3. - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - 60.252 - Nadia Gruba. X Leo devis Ferreira. Intime-se a autora dos termos da certidão do Oficial de Justiça. Advs. Fernando Simas Filho.

4. - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - 60.241-B - Pratanus Indústria e Comércio de Embalagens Ltda e outros. X Banco Itaú S.A. (sentença em resumo). Isto posto, julgo improcedente o pedido, por falta de amparo legal. Custas pelos requerentes. Deixo de condenar em honorários de advogado por entender que no presente caso são indevidos. Advs. Gilberto Grácia Pereira, Antonio Celestino Toneloto, Gastão Fernando de Barros Junior.

5. - DESPEJO - 60.265 - Amaury Cesar Ormianin. X Maurício Cardoso Sílio. (sentença em resumo). Posto isto, e considerando o que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido deduzido nesta ação e, dando por rescindida a locação, decreto o despejo do réu, o que faço amparado nos artigos, 9º III e 23, I da Lei nº 8.245/91, e assino-lhe o prazo de quinze (15) dias para a desocupação voluntária (art. 63, § 1º, letra "b"), sob pena de despejo forçado (art. 65). Pela sucumbência condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, considerando a singeleza do processo, em face da revelia. Advs. Percy Araújo.

6. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 57.837 - Banco Meridional do Brasil (Sociedade Anônima). X Fila Comércio de Derivados de Petróleo Ltda e outro. Conta de Custas C&F 321.000,00. Advs. Martins Gaticamacho, Antonio Carlos Ebing, Expedito Barbosa Martins.